



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 048/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo-discriminados, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas a contar do dia 04 de agosto de 2025:

Luiz Carlos Maia da Silva – Mat. 01.006/04

Santa Maria Madalena, 09 de Julho de 2025.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente**